



INDICAÇÃO Nº 69 / 2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que seja realizada a verificação e manutenção dos brinquedos e do espaço recreativo das praças públicas do município, com atenção à praça do Bairro Serra Azul.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação atende solicitações de moradores e frequentadores das praças públicas do município, especialmente da praça localizada no bairro Serra Azul, espaço amplamente utilizado por famílias e crianças para lazer e convivência comunitária.

Durante visitas ao local, observou-se a necessidade de manutenção no espaço, o parquinho encontra-se sem a reposição adequada de areia, aumentando o risco de acidentes e lesões às crianças; o cercamento existente não possui portão de acesso, permitindo a entrada de animais, que acabam utilizando o local para necessidades fisiológicas, ocasionando contaminação do espaço destinado às crianças.

A medida visa assegurar ambientes públicos seguros, acessíveis e adequados ao lazer das famílias, promovendo qualidade de vida e valorização dos espaços comunitários.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 22 de Maio de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Documento assinado digitalmente

gov.br

ERALDES CATARINO DE CAMPOS

Data: 22/04/2026 15:32:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
Vereador- PSD